



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0010375-78.2008.8.01.0001
Classe Procedimento Sumário
Autor José Ribamar Batista da Silva
Réu Real Seguros S/A

ALVARÁ JUDICIAL

(Transferência de Valores em Depósito Judicial)

A Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, da 1ª Vara Cível, da Comarca de Rio Branco, na forma da lei, etc. **AUTORIZA** o gerente da instituição bancária a efetuar a **operação de transferência de valores para conta informada, conforme dados abaixo**, em favor do beneficiário ou do seu bastante procurador (este se nominado), :

VALOR R\$ 764,22 (Setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), acrescido da remuneração eventualmente existente.

BANCO Banco do Brasil – Agência 3550-5

CONTA A DEBITAR DJO Judicial 3.700.105.681.673

BENEFICIÁRIO Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTA A CREDITAR C.C.: 644000-2 Ag.: 1769-8 Banco do Brasil S/A

OBSERVAÇÃO Após a retirada total dos valores da conta judicial acima mencionada, a instituição bancária deverá providenciar seu encerramento.

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamim Constant, 1165, Centro - CEP 69000-064, Fone: 3211-5467, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br

Rio Branco-AC, 27 de março de 2015.

Maria Ivandione dos Santos da Silva
Diretora de Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito

*Válido Somente se assinado pelo Juiz - Exigível a apresentação da carteira de identidade do favorecido.
A emissão deste documento pode ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça na Internet – www.tjac.jus.br*